



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR	1
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA FAZENDA.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES	11
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	11
PROCURADORIA GERAL.....	11
TRIBUNAL DE CONTAS	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	12

ATOS DO GOVERNADOR

LEI N° 139, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

Aprova a pauta de valores imobiliários do Distrito Federal, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no exercício de 1991, altera dispositivos da legislação tributária e dá outras providências.

(Publicado em suplemento a esta edição)

LEI N° 140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

Transforma cargos em Comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° — São transformados em cargos de natureza especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, alocados no Gabinete do Governador:

I — Chefe do Cerimonial, Código DAS-101.4;

II — Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares, Código DAS-101.4; e

III — Chefe da Secretaria Particular, Código DAS-101.4.

Art. 2° — A retribuição dos cargos a que se refere o artigo anterior é fixada em:

Vencimento Cr\$ 120.333,33
Representação 140%

Parágrafo único — A remuneração de que trata este artigo será ajustada nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores do Distrito Federal, ocorridos a partir de 1° de novembro de 1990.

Art. 3° — (VETADO)

Art. 4° — As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 5° — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1990
102° da República e 31° de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO N.º 12.913 DE 18 DE dezembro DE 19 90

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06301772.060-0001 - Funcionamento da Polícia Militar	
09 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

22003.06301772.060-0001 - Funcionamento da Polícia Militar	
09 - 3120.00 - Material de Consumo.....	5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

MARCO AURELIO MARTINS /ARAÚJO
Governador em Exercício
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.932 DE 21 DE dezembro DE 1990

Torna insubsistentes as transposições e transformações de cargos que especifica e transpõe cargos para a categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, conforme consta do Processo nº 030.016.656/90,

DECRETA:

Art. 1º - São insubsistentes as transposições e transformações de cargos das servidoras constantes do Anexo I deste Decreto, para as categorias funcionais e os cargos ali mencionados.

Art. 2º - São transpostos, a contar de 1º de novembro de 1974, respeitada a prescrição quinquenal, para a categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de Professor de Ensino Médio e de Professor de Ensino Elementar dos Quadros Permanente e Provisório de Pessoal do Distrito Federal, cujas ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o art. 5º do Decreto nº 4.859, de 15 de outubro de 1979, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Conceder progressão funcional, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 6.788, de 1º de junho de 1982, à servidora MARGARIDA XAVIER SANTOS, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionada no nível 03, a contar de 15 de outubro de 1989.

Art. 4º - São insubsistentes as ascensões funcionais para o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, concedidas às servidoras DILMA LOPES DA SILVA e THEREZINHA VIEIRA INSERTI, através da Portaria nº 39, de 05 de agosto de 1987.

Art. 5º - Ficam transpostas, a contar de 1º de janeiro de 1990, na forma constante do Anexo III, para o cargo de Professor, níveis 1, 2 e 3, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as servidoras ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1990.
102ª da República e 31ª de Brasília.

WANDERLEY VALLIN DA SILVA

FRANCISCO DE FREITAS

ANEXO I
(Art. 1º do Decreto nº 12.932, de 21 de dezembro de 1990)

N.º ORDEM	NOME	PROFISSÃO	CATEGORIA FUNCIONAL ANEXO				DECRETO			
			CE LEI 5.520/73	CONHEÇA LEI 51/89	CONHEÇA LEI 30/89	CONHEÇA LEI 64/89	CE LEI 5.520/73	CONHEÇA LEI 51/89	CONHEÇA LEI 30/89	CONHEÇA LEI 64/89
11	CHRYLE FREITAS PASSOS E ANJOS	7.581-7	Ap. Abstenção	Téc. de Ad. Pública			4.511 de 27/12/77	12.116 de 01/01/90		
12	DILMA LOPES DA SILVA	7.285-0	Ap. Serv. Público		Professor		4.306 de 27/02/78			12.126 de 03/01/90
13	ELEIDA AQUINO CORREA	8.191-4	Psicólogo	Análise de Ad. Pública			4.301 de 01/11/78	12.307 de 03/04/90		
14	EUGENIA BONIFÁCIO DE SOUSA	8.224-4	Ap. Abstenção	Téc. de Ad. Pública			4.421 de 04/12/78	12.116 de 01/01/90		
15	EUNICE PEREIRA DOS SANTOS	4.932-8	Ap. Serv. Público		Inspeção de Saúde		4.506 de 27/02/78	Aplic. L. 604/78		
16	MARGARIDA XAVIER SANTOS	3.083-X					4.501 de 21/02/78			12.021 de 30/11/89
17	MARIA DA GRAÇA RODRIGUES FROTA	3.191-7	Ap. Abstenção	Téc. de Ad. Pública			4.511 de 27/12/77	Aplic. L. 604/78		
18	MARIA JOSÉ MOREIRA OLIVEIRA	3.375-8	Ap. Abstenção	Téc. de Ad. Pública			4.511 de 27/12/77	12.116 de 01/01/90		
19	MARIA MIRIAM DE FREITAS LIMA	3.260-3	Ap. Abstenção	Téc. de Ad. Pública			4.511 de 27/12/77	12.116 de 01/01/90		
20	MARIA RAIMUNDA FERREIRA COSTA	3.287-5	Ap. Abstenção	Téc. de Ad. Pública			4.421 de 04/12/78	12.116 de 01/01/90		
21	MARIA SELMA FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO	3.298-0	Ap. Abstenção	Téc. de Ad. Pública			4.511 de 27/12/77	12.116 de 01/01/90		
22	MARIA VILANY PINTO GAMA	3.346-4	Ap. Abstenção	Téc. de Ad. Pública			4.511 de 27/12/77	12.116 de 01/01/90		
23	MARIALICE GUERRA DE ARAGÃO	3.347-2			Função de Controle e Prestação de Serviço		4.507 de 14/01/79			12.021 de 30/11/89
24	MARILENE BRANDÃO ROCHA	8.194-9			Inspeção de Saúde		4.306 de 27/02/78			
25	MARCILENES FARONI	3.367-7					4.301 de 01/11/78			12.126 de 03/01/90
26	SELMA GLAUCÉ MONTEIRO ROCHA	7.267-2					4.306 de 27/02/78			
27	THEREZINHA DO CARMO NASCIMENTO	3.587-4					4.421 de 04/12/78			
28	THEREZINHA VIEIRA INSERTI	3.603-X					4.421 de 04/12/78			

ANEXO II

(Art. 2º do Decreto nº 12.932 de 21 de dezembro de 1990)

N.º DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
01	Chryle Freitas Passos e Anjos	7.581-7	01
02	Dilma Lopes da Silva	7.285-0	01
03	Eleida Aquino Correa	8.191-4	03
04	Eugenia Bonifácio de Sousa	8.224-4	01
05	Eunice Pereira dos Santos	4.932-8	01
06	Margarida Xavier Santos	3.083-x	01
07	Maria da Graça Rodrigues Frota	3.191-7	01
08	Maria José Moreira Oliveira	3.375-8	01
09	Maria Miriam de Freitas Lima	3.260-3	01
10	Maria Raimunda Ferreira Costa	3.287-5	01
11	Maria Selma Ferreira de Freitas Araújo	3.298-0	01
12	Maria Vilany Pinto Gama	3.346-4	01
13	Marialice Guerra de Aragão	3.347-2	01
14	Marilene Brandão Rocha	8.194-9	01
15	Marcilenes Faroni	3.367-7	03
16	Selma Glaucé Monteiro Rocha	7.267-2	03
17	Therezinha do Carmo Nascimento	3.587-4	01
18	Therezinha Vieira Inserti	3.603-x	01

ANEXO III

(Art. 5º do Decreto nº 12.932, de 21 de dezembro de 1990)
CARRERA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGO: PROFESSOR - CLASSE ÚNICA

N.º DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	PRÉCIO
01	CHRYLE FREITAS PASSOS E ANJOS	7.581-7	01	XXIV
02	DILMA LOPES DA SILVA	7.285-0	01	XXV
03	ELEIDA AQUINO CORREA	8.191-4	03	XXIII
04	EUGENIA BONIFÁCIO DE SOUSA	8.224-4	01	XXIII
05	EUNICE PEREIRA DOS SANTOS	4.932-8	01	XXV
06	MARGARIDA XAVIER SANTOS	3.083-X	03	XXV
07	MARIA DA GRAÇA RODRIGUES FROTA	3.191-7	01	XXV
08	MARIA JOSÉ MOREIRA OLIVEIRA	3.375-8	01	XXV
09	MARIA MIRIAM DE FREITAS LIMA	3.260-3	01	XXV
10	MARIA RAIMUNDA FERREIRA COSTA	3.287-5	01	XXIV
11	MARIA SELMA FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO	3.298-0	01	XXV
12	MARIA VILANY PINTO GAMA	3.346-4	01	XXV
13	MARIALICE GUERRA DE ARAGÃO	3.347-2	01	XXV
14	MARILENE BRANDÃO ROCHA	8.194-9	01	XXIII
15	MARCILENES FARONI	3.367-7	03	XXV
16	SELMA GLAUCÉ MONTEIRO ROCHA	7.267-2	03	XXV
17	THEREZINHA VIEIRA INSERTI	3.603-X	01	XXIV

DECRETO N.º 12.932 DE 21 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros), à disposição do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprova, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 132.003161/90,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral Cr\$ 500,00
Porte pela ECT Cr\$ 1.000,00

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13005.03070212.016-0007 - Funcionamento da Patrulha Motomecanizada

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 2.900.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9000.00 - Reserva de Contingência 2.900.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1990.
102ª da República e 30ª de Brasília.

WANDERLEY VALZIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.934 DE 21 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

22004.06301782.061-0001 - Funcionamento do Corpo de Bombeiros

09 - 3120.00 - Material de Consumo..... 20.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1990
102ª da República e 30ª de Brasília.

WANDERLEY VALZIM DA SILVA
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.935 DE 21 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 695.189,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e nove cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa I - Brasília o crédito suplementar no valor de Cr\$ 695.189,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e nove cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13003.03070212.197-0020 - Funcionamento da Administração

00 - 4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado..... 695.189,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

13010.03070212.197-0020 - Funcionamento da Administração

00 - 3120.00 - Material de Consumo..... 695.189,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1990
102ª da República e 30ª de Brasília.

WANDERLEY VALZIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.936 DE 21 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.247.360,00 (onze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta cruzeiros), as dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Trabalho o crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.247.360,00 (onze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta cruzeiros), as dotações do orçamento vigente que especifica.

renta e sete mil, trezentos e sessenta cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias.

25001.14070212.133-0001	- Funcionamento da Secretaria do Trabalho	
00 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	7.431.129,00
25001.14804772.147-0001	- Pesquisa do Mercado de Trabalho	
00 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	3.816.231,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999	- Reserva de Contingência	
00 - 9000.00	- Reserva de Contingência	11.247.360,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1990
102ª da República e 30ª de Brasília.

~~WANDERLEY VALLE DA SILVA~~

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.937 DE 21 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão, quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que é específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão, quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

26001.03070232.113-0002	- Realização de Campanhas e Eventos	
00 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999	- Reserva de Contingência	
00 - 9000.00	- Reserva de Contingência	1.500.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1990
102ª da República e 30ª de Brasília.

~~WANDERLEY VALLE DA SILVA~~
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.938 DE 21 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que é específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de 1.964 e tendo o que consta do processo nº 030.019882/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa I - Brasília o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13003.16885322.079-0001	- Funcionamento das Estações Rodoviárias de Brasília	
00 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	4.200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

20003.16885322.053-0001	- Funcionamento da Administração da Estação Rodoviária	
00 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	4.200.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1990.
102ª da República e 30ª de Brasília.

~~WANDERLEY VALLE DA SILVA~~

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.939 DE 21 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que é específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

11001.03070202.003-0001 - Funcionamento do Gabinete Civil

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 6.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9000.00 - Reserva de Contingência 6.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1990
102ª da República e 30ª de Brasília.

WANDERLEY VALIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.940 DE 21 DE dezembro DE 19 90

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

22004.06301782.061-0001 - Funcionamento do Corpo de Bombeiros

09 - 3120.00 - Material de Consumo..... 45.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1990.
102ª de República e 30ª de Brasília.

WANDERLEY VALIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.941 DE 21 DE dezembro DE 19 90

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.019423/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Transporte o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

20001.03070212.134-0001 - Subsídio ao Transporte Coletivo

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 2.000.000,08

01 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 199.999,92

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

20001.03070212.134-0001 - Subsídio ao Transporte Coletivo

00 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 2.000.000,08

01 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 199.999,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1990
102ª da República e 30ª de Brasília.

WANDERLEY VALIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.942 DE 21 DE dezembro DE 19 90

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 58.700.000,00 (Cinquenta e oito milhões e setecentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1.989, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112.012429/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de

Cr\$ 58.700.000,00 (Cinquenta e oito milhões e setecentos mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43 § 1º, item II, da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio Nº 308/GM/90, firmado entre a União Federal e o Distrito Federal.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1.990
102ª da República e 30ª de Brasília

~~WANDERLEY VÁLEZ DA SILVA~~

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

EM Cr\$

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
		ANEXO DO DECRETO No. 12.942/90		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			58.700.000	
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISORADAS			58.700.000	
19002.10070212.050	0000 - EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			58.700.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADOR DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3212.02	16	58.700.000	
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			58.700.000	
49001.10070212.050	0000 - EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			58.700.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADOR DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3132.00	23	58.700.000	
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO COSTA DO TOTAL DESTA ANEXO.				TOTAL	58.700.000

DECRETO No. 12.943 DE 21 DE dezembro DE 19 90

Homologa a Decisão nº 104/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 104/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que aprovou o Memorial Descritivo - MDE 129/90, que modifica e complementa a planta geral, registrada em cartório, SRIA - PR 1/5, bem como consubstancia a regularização da locação dos lotes "P" e "Q", da QE

02, do Setor Residencial Industria e Abastecimento - SRIA I - RA X, destinados, respectivamente, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - CBDF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1990.
102ª da República e 31ª de Brasília.

~~WANDERLEY VÁLEZ DA SILVA~~
Governador do Distrito Federal

Eduardo Mundim Pena

DECRETO No. 12.944 DE 21 DE dezembro DE 1990

Revalida o Decreto nº 11.855, de 27 de setembro de 1989, que homologa a Decisão nº 82/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, nos termos dos artigos 12 e 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.498/89,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revalidado o Decreto nº 11.855, de 27 de setembro de 1989, que homologa a Decisão nº 82/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA, que aprovou a criação da Quadra de Oficinas-QOF, localizada na Candangolândia - cidade de satélite do Núcleo Bandeirante, Região Administrativa - RA-VIII, de acordo com o que consubstancia o Projeto de Urbanismo - Parcelamento-URB 107/89, acompanhado de Memorial Descritivo MDE 107/89 e das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 107/89.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1990.
102ª da República e 31ª de Brasília.

~~WANDERLEY VÁLEZ DA SILVA~~
Governador do Distrito Federal

Eduardo Mundim Pena

DECRETO No. 12.945 DE 21 DE dezembro DE 1990

Homologa a Decisão nº 105/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 137.000.173/90,

GENÉRIO ANTONIO TOLMAYO

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 105/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA, que aprovou, para o lote "Q", da QE 02 do Setor Residencial Indústria e Abastecimento-SRIA I - RA-X, as Normas de Edificação, Uso e Gabarito-NGB 126/90.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1990.
102ª da República e 31ª de Brasília.

~~WANDERLEY VALLIM DA SILVA~~

Governador do Distrito Federal

Eduardo Mundim Pena

DECRETO No. 12.946 DE 21 DE dezembro DE 1990

Homologa a Decisão nº 143/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 131.001.216/88,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 143/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que:

- a) aprovou as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 131/88, as quais consubstanciam os dispositivos normativos para a Área Especial 8/10 - Setor Leste - Região Administrativas do Gama - RA II;
- b) revogou a Decisão 108/86 - CAUMA, que aprovou os Projetos de Urbanismo - Parcelamento URB 152 e 153/86, Memoriais Descritivos MDE 152 e 153/86 e NGB 154/86; e
- c) recomendou a elaboração do Projeto Geométrico Planimétrico - PLN 131/88, relativo ao estacionamento contíguo à Área Especial 8/10.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1.990
102ª da República e 31ª de Brasília.

~~WANDERLEY VALLIM DA SILVA~~

Eduardo Mundim Pena

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CARLOS VICENTE RAMOS GOMES, matrícula nº 32.129-X, do Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 21 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MÁRIO VIÇOSO AMARAL, Diretor da Divisão de Administração Geral - DAS.101.3, para, no período de 23 a 30 de dezembro de 1990, substituir o Secretário-Adjunto da Secretaria de Cultura e Esporte, JAIR BAPTISTA LOPES, por motivo de viagem a serviço.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar GUILHERME NERY DE OLIVEIRA CABRAL, Coordenador da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, matrícula nº 32373-X, para no período de 23 a 30 de dezembro de 1990, substituir o Secretário-Adjunto da Secretaria de Cultura e Esporte, JAIR BAPTISTA LOPES, por motivo de viagem a serviço.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 20 de dezembro de 1990 que designou MÁRIO VIÇOSO AMARAL, para, no período de 23 a 30 de dezembro de 1990, substituir o Secretário-Adjunto da Secretaria de Cultura e Esporte, JAIR BAPTISTA LOPES, por motivo da viagem a serviço.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

MÁRCIO COTRIM

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 111.006.932/90

INTERESSADA: TERRACAP

ASSUNTO: Solicita contratação de pessoal por um período de 06 meses.

De acordo.

Considerando os termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e, por analogia, os arts. 29, 32 e 75, alíneas a, b e c, do Decreto nº 10.996/88, APROVO, em caráter excepcional, a contratação do pessoal de que trata o presente processo, na forma aprovada pelo Conselho de Administração da TERRACAP.

Encaminhe-se à Companhia Imobiliária de Brasília para as demais providências.

Brasília, 21 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

PROCESSO Nº: 111.004.858/90

INTERESSADO: GEAP

ASSUNTO: Aquisição de material

RATIFICO a dispensa de licitação de que trata o presente processo, nos termos do artigo 32, do Decreto 10.996, de 23 de janeiro de 1988.

Brasília, 21 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

PROCESSO N°: 075.000.057/90
 INTERESSADO: SAB/DICAD
 ASSUNTO: Aquisição de material

Nos termos do entendimento da Consultoria Jurídica deste Gabinete, de fls. 41/42, e com fundamento do Decreto n° 10.996, de 26.01.88, in fine, deixo de ratificar o ato praticado de dispensa de licitação e determino a apuração das respectivas responsabilidades.

Restitua-se ao órgão de origem para cumprimento.

Brasília, 19 de dezembro de 1990

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Governador do Distrito Federal em Exercício

PROCESSO N°: 072.000.053/90
 INTERESSADO: Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural
 ASSUNTO: Taxa de Admissão e Contribuição das Associadas

HOMOLO a deliberação 223/90 do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF, constante de fls. 06 do Processo.

Brasília, 19 de dezembro de 1990

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Governador em Exercício

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Decreto n° 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar ANGELA CRISTINA DE A. CLEMENTE, matrícula n° 32.770-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração de Feiras, Código 111.3, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, a partir da presente data.

Brasília, 20 de dezembro de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990.

RESOLVE:

Dispensar VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM, matrícula n° 30.570-7 do cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração de Feiras, Código 111.3, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, a partir da presente data.

Brasília, 20 de dezembro de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 46/90-SEA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

Destaca códigos de identificação para formação, controle e informação de processos aos órgãos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 — Destacar, aos órgãos de comunicação administrativa, na forma do anexo que acompanha esta Portaria, códigos de identificação para formação, controle e informação de processos de acordo com o que estabelece a Portaria n° 94/83 — SEA, de 21 de dezembro de 1983.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1990

FRANCISCO DE FREITAS
 Respondendo

DISTRITO FEDERAL

Anexo a que se refere a Portaria n° 46 /90-SEA, de 021 de dezembro de 1990.

ÓRGÃO OU ENTIDADE	CÓDIGO	NÚMERO
REGIÕES ADMINISTRATIVAS		
Administração Regional do Cruzeiro RA XI	139	000.001
Administração Regional do Paranoá RA VII	140	000.001
Administração Regional de Brasília RA I	141	000.001
Administração Regional de Samambaia RA XII	142	000.001
Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC	190	000.001
Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA	191	000.001

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4° do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990, e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal na 533ª Reunião, de 1° de junho de 1989,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Área Administração Geral, Especialidade I, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, os seguintes candidatos, habilitados em concurso público:

— ÉSIO PEREIRA RUELA, na vaga de Miguel Vauires Correia Moura, matrícula n° 136-8, em decorrência de sua exoneração.

— CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO, na vaga de Zenilda Chaves Marques, matrícula n° 227-5, em decorrência de sua exoneração.

— ENILDO DE FARIAS SILVA, na vaga de Maria do Socorro Ferreira Andrade, matrícula n° 410-3, em decorrência de sua exoneração.

FRANCISCO DE FREITAS
 Respondendo

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL**574ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

PROCESSO N°: 050.000.865/90

INTERESSADO: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS — SINPOL/DF

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO

RELATORA: MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo por unanimidade, o voto da Relatora.

RESOLVE:

1 — Indeferir a matéria constante do presente processo, por falta de amparo legal;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de dezembro de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: FRANCISCO JOSÉ FREIRE; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE; PAULO CESAR DE ÁVILA E SILVA; ILAIR ANTONIO TUMELERO.

Homologo, em 18.12.90

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Governador

PROCESSO N°: 082.005.221/85

INTERESSADO: FEDF/ESCOLA DE DEFICIENTES VISUAIS

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

RELATORA: MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo por unanimidade, o voto da Relatora.

RESOLVE:

1 — Aprovar a criação no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal dos seguintes empregos:

DENOMINAÇÃO	EC	QUANTITATIVO
Diretor	14	01
Secretário	21	01

2 — Encaminhar a presente matéria à Secretaria de Administração para proceder a formulação da minuta de anteprojeto de lei, nos termos do voto da Relatora;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de dezembro de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: FRANCISCO JOSÉ FREIRE; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE; PAULO CESAR DE ÁVILA E SILVA; ILAIR ANTONIO TUMELERO.

Homologo, em 18.12.90

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Governador

PROCESSO N°: 082.003.890/90

INTERESSADO: FEDF/FCDF

ASSUNTO: Proposta de Convênio

RELATOR: ILAIR ANTONIO TUMELERO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo por maioria o voto do Relator

RESOLVE:

1. Aprovar a minuta de Convênio a ser celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF e a Fundação Cultural do Distrito Federal — FCDF, observado o proposto no voto do Relator, fls. 31/32 dos autos;

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de dezembro de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: FRANCISCO JOSÉ FREIRE; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE; PAULO CESAR DE ÁVILA E SILVA; ILAIR ANTONIO TUMELERO.

Homologo, em 18.12.90

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Governador

PROCESSO N°: 041.000.568/90

INTERESSADO: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A

RELATOR: ILAIR ANTONIO TUMELERO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, adota, por unanimidade, a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprová-la nos termos do voto do Conselheiro Relator, que passa a integrar a presente Resolução;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de dezembro de 1990

Presidente: FRANCISCO DE FREITAS. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA; ILAIR ANTONIO TUMELERO.

Homologo, em 18.12.90

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Governador

PROCESSO N°: 092.002.133/90

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL — CAESB

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

RELATORA: MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo por unanimidade, o voto da Relatora.

RESOLVE:

1 — Indeferir a matéria constante do presente processo, nos termos do voto da Relatora;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de dezembro de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: FRANCISCO JOSÉ FREIRE; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE; PAULO CESAR DE ÁVILA E SILVA; ILAIR ANTONIO TUMELERO.

Homologo, em 18.12.90

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Governador

PROCESSO N°: 082.006.495/90

INTERESSADO: Divisão de Recursos Humanos — FEDF

ASSUNTO: Reabertura de prazo para opção pela Carreira Magistério Público do DF

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ FREIRE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo por unanimidade o voto do Relator.

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta de minuta de Projeto de Lei que reabre os prazos para opção a que se referem os artigos 20 da lei n° 66, de 18.12.89, e 13 da Lei n° 83, de 29.12.89;

2. Encaminhar a presente matéria à Secretaria de Administração para proceder estudos visando extensão da proposta às demais carreiras.

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de dezembro de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: FRANCISCO JOSÉ FREIRE; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE; PAULO CESAR DE ÁVILA E SILVA; ILAIR ANTONIO TUMELERO.

Homologo, em 18.12.90

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Governador

PROCESSO N°: 030.019.652/90
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO: Criação de empregos em comissão
RELATOR: MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo por maioria o voto da Relatora

RESOLVE:

1. Autorizar a criação e o provimento na Tabela de Empregos em Comissão da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, de 12 (doze) Empregos em Comissão conforme Quadro de fls. 05, destinados a reativação da Fábrica de Argamassa Armada, com as observações constantes do voto da Relatora;

2. Condicionar a implantação da medida à existência de recursos orçamentários.

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de dezembro de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: FRANCISCO JOSÉ FREIRE; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE; PAULO CESAR DE ÁVILA E SILVA; ILAIR ANTONIO TUMELERO.

Homologo, em 18.12.90

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Governador

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N° 039, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990

Delega competência ao Diretor do Departamento da Despesa para os fins que especifica

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao Diretor do Departamento da Despesa desta Secretaria para resolver os casos excepcionais que vierem a surgir, em face do calendário de encerramento do exercício financeiro de 1990, aprovado pela Portaria SEF n° 038, de 14.12.90, publicada no DODF de 17 seguinte.

Brasília, 20 de dezembro de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PROCESSO N°: 093.016474/89
INTERESSADO: NOVACAP

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no Processo no valor de Cr\$ 778,83 (setecentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta e três centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NO-

VACAP, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de dezembro de 1990
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Secretário da Fazenda

PROCESSO N°: 030.002040/90
INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.382.756,71 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos), em favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2. — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de dezembro de 1990
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria-SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, OZAIR SOUTO GOEPFERT, matrícula n° 04.312-5, Inspetora de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV, da Função de Assistente da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde, Código DAI-112-6, desta Secretaria, a partir de 07.12.90.

Brasília, 19 de dezembro de 1990

ROCHAEL RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR PEDRO EDUARDO DA LUZ, matrícula n° 8.372-0, Inspetor de Saúde, 1ª Classe, Padrão I, Referência 4-H, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde, desta Secretaria, a partir de 07.12.90.

Brasília, 19 de dezembro de 1990

ROCHAEL RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "h", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I e do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de feve-

reiro de 1982, ROSINEIDE TORRES, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Referência 04Z, matrícula nº 31.143-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS, Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, Código DAI 111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02.01 a 31.01.91

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1990
ROCHAEL RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar, por motivo de aposentadoria ocorrida em 10 de dezembro de 1990, AGENOR RODRIGUES DA CÂMARA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 16.614-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 17 de dezembro de 1990
RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.055-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 17 de dezembro de 1990

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, combinada com a Lei nº 62-DF, de 12.12.89, DEFERIDOS conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO Nº: 094.001.848/90
NOME: VALDECI PEREIRA COELHO
MATRÍCULA Nº: 83.290-1

PROCESSO Nº: 094.001.774/90
NOME: KÁTIA DE MELLO LOURENÇO
MATRÍCULA Nº: 83.291-X

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, combinada com a Lei nº 62-DF, de 12.12.89, DEFERIDO ACRÉSCIMO DE PARCELAS conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO Nº: 094.000.654/90
NOME: ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
INÍCIO: 22.11.90
MATRÍCULA Nº: 72.341-X
PARCELA: 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DAI-3.
PROCESSO Nº: 094.000.918/90
NOME: CÍCERO ALVES DE SOUZA
INÍCIO: 13.10.90
MATRÍCULA Nº: 70.168-8
PARCELA: 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DAI-3.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1990.

LUTERO ALVES DOS SANTOS
Divisão de Administração Geral – SLU
Diretor-Substituto

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear CARLOS VICENTE RAMOS GOMES, matrícula nº 32.129-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 21 de dezembro de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Nomear VALTER MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.819-8, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Distribuição, Código DAI-111.3, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do DF.

WELINTON LUIZ MORAES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 153, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

REMOVER, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal para a 3ª Subprocuradoria, o Doutor HUMBERTO GOMES DE BARROS, Subprocurador Geral do Distrito Federal, matrícula nº 06.712-1.

Brasília, 21 de dezembro de 1990.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: GERALDO MARTINS FERREIRA

MATRÍCULA N°: 33.012-4

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário Família à funcionária, a partir de outubro/90, pelo filho BRUNO FRANCO LACERDA MARTINS, nascido em 20.02.82, pela filha NÚBIA FRANCO LACERDA MARTINS, nascida em 18.01.84, pela esposa NILZA PIRES LACERDA MARTINS, nascida em 22.11.63, devendo o pagamento atrasado, quando ocorrer a hipótese, ser requerido for exercício findo, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.

LYRIAN MAURA SOARES VELOSO

Chefe da Seção de Pessoal
DAG/PRG

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA N° 291, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, inciso III, da Lei n° 91, de 30.03.90, e o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 38, de 30.10.90,

RESOLVE:

DESIGNAR, "ad referendum" do Plenário, DEUSDETE MANUEL DAS CHAGAS para exercer a função de Inspetor de Controle Externo, Código TCDF-LT-DAS-101.5, da 4ª Inspeção de Controle Externo, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1990.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 18.12.90).

PORTARIA N° 293, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 38, de 30 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, "ad referendum" do Plenário, MÁRCIO NUNES MOREIRA, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Controle de Concessões Cíveis, Código TCDF-LT-DAS-101.3, da 4ª Inspeção de Controle Externo.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1990.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 19.12.90).

PORTARIA N° 295, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, inciso III, da Lei n° 91, de 30.03.90, e o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 38, de 30.10.90,

RESOLVE:

DESIGNAR, "ad referendum" do Plenário, GERDE NAHÁS SILVA para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Pessoal, Código TCDF-LT-DAS-101.4, da Diretoria Geral de Administração deste Tribunal.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1990.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 19.12.90).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA DESENVOLVIMENTO URBANO
ESPECIALIDADES II e IV

CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA III

EDITAL N° 185/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital n° 090/90-IDR, publicado no DODF n° 125 de 03/07/90 e Edital n° 168/90-IDR publicado no DODF n° 226 de 23/11/90, torna público que:

Fica eliminado do Curso de Formação – ETAPA III do Concurso Público para Analista de Administração Pública – Área Desenvolvimento Urbano – Especialidades II e IV e, conseqüentemente, do Concurso, o candidato abaixo relacionado, por não ter atingido o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência, conforme dispõe o item 4.3 alínea "a" do Edital n° 168/90, publicado no DODF n° 226 de 23/11/90.

INSCRIÇÃO: 043

NOME: Antonio Carlos Ribeiro Silva

Brasília, 21 de dezembro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Respondendo

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°: 13/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 09:00 às 09:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área n° 06 (seis) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de compra e venda de flores naturais e artificiais (floricultura).

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central – Área Especial S/N° Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafo.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 21 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 14/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/janeiro/1991
HORÁRIO: 13:00 às 13:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área nº 07 (sete) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de ótica e relojoaria.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº Gama-DF, reunirse-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

GAMA-DF., 21 de dezembro de 1990.

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação — RA-II
Presidente

(Dias: 26,27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 15/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/janeiro/1991
HORÁRIO: 16:00 às 16:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área nº 08 (oito) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de Vídeo-Locadora.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº Gama-DF, reunirse-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

GAMA-DF., 21 de dezembro de 1990.

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação — RA-II
Presidente

(Dias: 26,27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 16/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/janeiro/1991
HORÁRIO: 9:00 às 9:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área nº 09 (nove) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de Barbearia e cabeleireiro.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário

acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº Gama-DF, reunirse-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

GAMA-DF., 21 de dezembro de 1990.

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação — RA-II
Presidente

(Dias: 26,27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/janeiro/1991
HORÁRIO: 13:00 às 13:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área nº 10 (dez) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de compra e venda de calçados e confecções.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº Gama-DF, reunirse-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

GAMA-DF., 21 de dezembro de 1990.

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação — RA-II
Presidente

(Dias: 26,27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 18/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/janeiro/1991
HORÁRIO: 16:00 às 16:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área nº 11 (onze) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de armarinho.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº Gama-DF, reunirse-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

GAMA-DF., 21 de dezembro de 1990.

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação — RA-II
Presidente

98.01.98 em 10.10.98
(Dias: 26,27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 19/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 9:00 às 9:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área nº 12 (doze) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de sorveteria.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 21 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 26, 27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 20/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 13:00 às 13:10 horas

Concorrência pública para ocupação nº 17 (dezesete) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de Bomboniere.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 21 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 26, 27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 21/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 16:00 às 16:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área nº 18 (dezoito) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de agência de turismo

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário

acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 21 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 26, 27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 22/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 9:00 às 9:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área nº 19 (dezenove) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de compra e venda de discos, fitas e artigos do ramo (discoteca)

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 21 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 26, 27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 23/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 13:00 às 13:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área nº 20 (vinte) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de compra e venda de bijouterias e artesanatos.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 21 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 26, 27 e 28)

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 005/90 — Prestação de serviços mediante contrato de limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes, com fornecimento de material higiene pessoal, material de desinfecção hospitalar e material de limpeza propriamente dito, para a Rede Hospitalar.

DATA DE ABERTURA: 02.01.91 às 13:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Super Center Venâncio 2.000 Bloco B-60 sala 340, no horário de 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 21 de dezembro de 1990

ANTONIO CLAUDIO DE ARAÚJO
Presidente

(Dias: 26 e 27)

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/90 — SIP/DpFS/SES

A CHEFE DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE/SES, na conformidade com o disposto nos artigos 30 e 33, da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo a recolherem aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, o valor do débito apurado em processo de Auto de Infração, ou, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar Recurso ao Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, sob pena de revelia, inscrição do débito em Dívida Ativa e cobrança judicial.

PROCESSO	FIRMA	DÉBITO Cr\$
060.000042/89	AMO ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA	700,00
060.000437/90	BATISTA E SARDEIRO LTDA	15.000,00
060.000583/90	JOSÉ BEZERRA DO VALE & CIA LTDA	15.000,00
060.000767/90	CASA DE FRANGO SULA LTDA	60.000,00
060.000665/88	LANCHONETE LINHARES LTDA	30.000,00
060.000752/90	LIMA & MELO LTDA	60.000,00
060.000093/88	PIZZARIA CURITIBA LTDA	3.600,00

Brasília-DF., 10 de dezembro de 1990

SÍLVIA HELENA DE SOUZA
Serviço de Instrução Processual
Chefe

VISTO

LUIZ MEDEIROS DE LIMA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor Substituto

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 095/90 — Prestação de serviços mediante contrato de Manutenção, Preventiva, Corretiva, Assistência Técnica e operação ao sistema de ar condicionado do Centro Cirúrgico eletivo, Radiologia e Laboratório do Bloco B do Hospital de Base do Distrito Federal.

DATA DE ABERTURA: 10.01.91 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 096/90 — Aquisição de almofada para carimbo com entint. azul med. 7x12cm; Borracha bicolor para lápis e tinta e outros, perfazendo o total de 31 itens.

DATA DE ABERTURA: 10.01.91 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 097/90 — Aquisição de Estopa de 1ª qualidade; Tinta tipográfica preta e outros, perfazendo o total de 12 itens.

DATA DA ABERTURA: 10.01.91 às 11:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Super Center Venâncio 2.000 Bloco B-60 sala 340, no horário de 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 21 de dezembro de 1990

ANTONIO CLAUDIO DE ARAÚJO
Presidente

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP. 04.0054
FONE: 321-4666 — TELEX: (061) 1353 — 2626
CEP 70.300 — BRASÍLIA-DF**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, que no dia 29/01/91, às 15:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativas à Concorrência nº 007/90-CEB, cujo objeto é a contratação de consultoria para o desenvolvimento e implantação do SCA — SISTEMA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA TRANSMISSÃO, pertencente à Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas. Publicado no DODF nos dias 26, 27 e 28/12/90.

Brasília, 26 de dezembro de 1990

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO —
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF, SETOR TERMINAL NORTE, ESTACIONAMENTO, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS — Categorias: "A", "B" OU "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 07 de janeiro de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de Cr\$ 2.888,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos os preços de cópias dos projetos.

Brasília, 20 de dezembro de 1990.

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
S.D.U — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 083/90 — CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.

"ADIAMENTO"

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a mesma foi ADIADA para o dia 07/01/91, às 09:00 horas, permanecendo inalteradas as demais condições.

Brasília, 21 de dezembro de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
E SERVIÇOS GRÁFICOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Consoante o disposto no subitem 11.1.2 do Edital da Tomada de Preços nº 009/90, a Comissão Permanente de Licitação/MTPS/DF torna público que, por decisão da autoridade competente e no interesse da Administração Pública, foi revogada a retromencionada Tomada de Preços, referente à aquisição/de máquinas copadoras.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1990
JOSÉ PEREIRA GALVÃO
 Presidente substituto da CPL/MTPS/DF

LICENÇA DE OPERAÇÃO

ATLAS Comércio e Indústria Ltda, torna público que requereu à SEMATEC — Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia a Licença de Operação para Comércio e Indústria de Espumas Sintéticas à base de Poliuretano e seus sub-produtos, no Setor de Indústria de Taguatinga-DF, QI 14 Lote 11/22, não tendo sido determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR Cr\$ 1.112,40)

DATAMEC S.A. SISTEMAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS
 Sociedade Aberta
 CGC/MF Nº 33.387.382/0001-07

**AVISO DE ALIENAÇÃO
IMÓVEL NÃO VINCULADO A ATIVIDADES OPERACIONAIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0309/9 — ALTERAÇÃO**

Visando corrigir imperfeições na publicação do Aviso do Edital Nº 0309/90, vem esclarecer que o imóvel em questão está situado no local denominado "Setor de Indústrias Gráficas; e que a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS dos interessados deverão ser acompanhadas de comprovante de depósito em conta vinculada de caução com correção monetária, conforme disposto no item 5.4 do Edital.

Brasília, 26 de dezembro de 1990

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

(Dias: 26, 27 e 28)

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE
MATERIAL ELÉTRICO DE BRASÍLIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, CONVOCA os senhores Associados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 03.01.91, às 17:30 horas em primeira convocação ou às 18:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Transferência provisória da Sede;
- Acordo Coletivo de Trabalho;
- Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1990

EVANDRO KALUME PIRES
 Presidente

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
RADIOBRÁS — EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/90

A Comissão Permanente de Licitação da RADIOBRÁS — Empresa Brasileira de Comunicação S/A leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar Tomada de Preços para pré-qualificação de empresas prestadoras de serviços de assessoria na Área de Marketing e Comunicação.

DATA, LOCAL E HORA: 16.01.91, das 15:00 às 17:00, na sala de reuniões da Empresa, sita à SCRN 702/3, Bl. "B", nº 16 — Ed. RADIOBRÁS — Brasília-DF.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

Avisamos aos interessados em participar das Tomadas de Preços nºs 075, 076 e 077/90, com abertura prevista para o dia 24.12, que as mesmas foram adiadas para o dia 03.01.91 às 09:00, 10:00 e 11:00 horas, respectivamente. As Tomadas de Preços 090 e 091/90, prevista para o dia 31.12, foram adiadas para o dia 04.01.91 às 09:00 e 10:00 horas, respectivamente. A Concorrência 005/90, com abertura prevista para o dia 31.12, foi adiada para o dia 02.01.91 às 13:00 horas. Permanecendo inalterada as demais condições.

Brasília, 20 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO DE ARAÚJO
 Presidente

(Dias: 21 e 26)

**SERPRO
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através da Comissão p/Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços — COMAT comunica que as licitações abaixo foram revogadas, por motivo de ordem administrativa:

TOMADA DE PREÇOS Nº 073/90 — Processo DIASE 0191/90
OBJETO: Aquisição de Tape Seal 600, 1200 e 2400 PÉS

CONCORRÊNCIA Nº 011/90 — Processo DIASE 0210/90
OBJETO: Contratação de Serviços para fornecimento de vale-alimentação

Brasília, 20 de dezembro de 1990

**COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS**

IVANA COZAC
 Subst. Coordenador — COMAT/DELOG

(Dias: 20, 21 e 26)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
SERPRO
RETIFICAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Contratação de Limpeza Predial, Copa serviço de jardins do Ed. Sede, 1ª URO, e Venâncio 2.000.

Comunicamos que por erro de impressão, o número da Tomada de Preço que trata dos serviços de Conservação e Limpeza Predial, saiu incorreto. Pedimos considerar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: TP-13/90 — 1ª URO

LEIA-SE: TP-14/90 — 1ª URO

As demais condições permanecerão inalteráveis.

Comissão de Licitação para Limpeza Predial/Jardinagem CLPJ/1ª URO

ROBERVAL LOPES ADAMO
 Coordenador CLPJ/1ª URO

(Dias: 20, 21 e 26)